

Plano de Trabalho 2020



AMAS – Associação Metodista de Ação Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA PRÉ-ADOLESCÊNCIA E ADOLESCÊNCIA:

Plano de Ação 2020 - AMAS - Associação Metodista de Ação Social - apresentado à Secretaria e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido Mota, bem como, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Promotoria da Infância e Adolescente de Cândido Mota.

Índice

1- Identificação -----	03
2- Serviço Essencial -----	04
3- Apresentação -----	05
4- Justificativa -----	06
5- Diagnostico Socioterritorial -----	08
6- Objetivo Geral -----	11
7- Objetivo Especifico -----	11
8- Operacionalização -----	13
9- Grupos Sócios Educativos -----	14
10- Metas de Atendimentos -----	14
11- Público Alvo -----	14
12- Período de Atendimento -----	15
13- Impacto Social -----	16
14- Planejamento Das Ações -----	16
15- Cronograma -----	34
16- Programação anual de 2020 -----	35
17- Cronograma de Execução de 2020 -----	38
18- Recursos Físicos -----	39
19- Recursos Humanos -----	39
20- Plano de Aplicação -----	40
21- Recursos Financeiros -----	41
22- Considerações Finais -----	41



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

1-IDENTIFICAÇÃO.

Nome: AMAS-Associação Metodista de Ação Social

CNPJ: 04.481.968/0001-38

Endereço: Rua das Violetas, 225

Bairro: Jardim das Flores

CEP: 19880-000

Cidade: Cândido Mota

Estado: SP

Fone: 18-3341-55-38

Fax: não possui

E-Mail: amas.candidomota@hotmail.com

Site: amascandidomota.org.br

Diretoria:

CARGO	NOME	RG/SSP	CPF
Presidente	Luciano José Martins da Silva	38.236.204-4	049.017.006-42
Vice – Presidente	Alcídio Ribeiro	4.751.206-4	289.998.948-00
Primeira-Secretaria	Suzana Aparecida da Silva Felix	30.596.370-3	280.282.658-12
Segunda – Secretaria	Leonardo Lopes de Souza	44.288663-9	366.303.198-50
Primeiro-Tesoureiro	Jamil Carlos Dias Farah	8.821.513-1	009.078.958-08
Conselheiro	Adilson Fernandes Machado	21.167.537	138.236.748-11
Conselheiro	Jose Aparecido Maschio	11.137.192	114.235.158-03
Conselheiro	Rosimeiri Aparecida Garcia	20.814.910	158.787.768-63
Mandato 03/09/2019 até 02/09/2021			

Representante Legal Mantenedora:

Nome: Luciano José Martins da Silva

RG: 38.236.204 - 4

Órgão Expedidor: SP

Endereço: Rua: Carmo Chad nº462

Bairro: Centro

CEP: 19880-000

Cidade: Cândido Mota

Estado: SP

Fone: (18) 997976449

Fax:

E-Mail: luciano_silva@hotmail.com

Registro e Certificados da Mantenedora.

Registro Estatuto: microfilme L-a

Cartório: Cartório Registro Civil as Pessoas Jurídicas de Cândido Mota - SP

Número: 432

Município/UF: Cândido Mota

Certificado de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº. 929 /2002 de 09/ 09/2002

Certificado de Utilidade Pública Estadual: Decreto nº12.441/2006 de 22/12/2006

Certificado de Utilidade Pública Federal: Decretonº. de ___ / ___ / ___

Certificado do CNAS: Processo Resolução de ___ / ___ / ___

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social: 14/04/2000

Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: 009/09

Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social – CEBAS – nº 71000.044499/2018-42



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

2- SERVIÇO ESSENCIAL.

S.F.V.C – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tem como caráter preventivo e proativo, sendo o meio mais eficaz para a Convivência Social. É um caminho estratégico para o enfrentamento da desigualdade. Garante aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida. Partindo do princípio de que a convivência no campo sócio educativo é uma oportunidade de vivência e afirmações de atitudes e valores que fortalecem e despertem o prazer de viver em comunidade, dando importância a vida e estabelecendo padrões sociais, solidários e cooperativos.

O Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado através de encontros dos grupos sócio educativos, organizados por faixa etária. A partir de um tema, um percurso é estabelecido, de modo a garantir aquisições progressivas, de acordo com sua realidade e ciclo de vida, com a finalidade de complementar o trabalho social prevenindo ocorrências de situações de risco social. Sendo uma forma de intervenção social intencional e planejada, que cria situações desafiadoras aos nossos usuários, que estimula a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, familiares e territoriais. Ampliando trocas culturais e de vivência, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Desenvolvendo um sentimento de pertença e identidade pautado na defesa e afirmação de Direitos e desenvolvendo e potencialidade, visando o alcance de alternativas emancipatórias que favorecem o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Vemos a importância do planejamento em todos os setores sendo algo fundamental e necessário por este motivo a AMAS – Associação Metodista de Ação Social realiza de forma simples, sem exagero, mas eficaz, um plano de ação sócio educativo, fundamentado nas exigências sociais, no cidadão de que se quer formar, na sociedade que ele faz parte e na visão do mundo.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

3- APRESENTAÇÃO

AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

Fundada em 01 de abril de 2001, a Associação Metodista de Ação Social é responsável pela manutenção, planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sócio-familiar.

Nasceu a partir da organização de um grupo da Sociedade Sócio Civil que desenvolvia atividades artesanais, musicais, culturas e outros. Observando a necessidade devido o grande número de crianças e adolescentes no bairro.

Os projetos desenvolvidos justificam pelas necessidades apresentadas por estas crianças e adolescentes, a fim de terem uma melhor qualidade de vida, estimulando-as a tornarem-se receptivas e ávidas, possibilitando a inclusão social, propiciando a criança e adolescente o alcance aos direitos civis, humanos e sociais garantindo na Constituição Federal e nas leis específicas.

Destacamos ainda que a AMAS esta localizada em uma região estratégica do município, dentro da Comunidade, onde existe grande risco de vulnerabilidade social. Atendemos também outros bairros com bolsões de pobreza (Vila Pires, Vila São Judas, Chácara do Padre, outros).

Nossos atendidos totalizam 120 crianças e adolescentes e suas famílias, o que nos dá um valor significativo e relevante para atenção dos órgãos públicos e nos qualifica como entidade que tem seu papel social representado por ser edificadora e construtora no desenvolvimento pleno da cidadania.

4 – JUSTIFICATIVA

E dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 227 – Constituição Federal



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Desde o final da década de 80, em nosso país vigora a doutrina da Proteção Integral em substituição à Doutrina da Situação Irregular, representada juridicamente no Código de Menores, desde 1927.

No Brasil o movimento de defesa dos direitos das crianças e adolescentes alcançou seu maior êxito no processo de elaboração da nova Carta Constitucional do País, a partir da emenda popular denominada “Criança prioridade Nacional”, liderada pelo Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMRR) e a Pastoral do Menor, mobilizou a sociedade brasileira de norte a sul registrando 1,5 milhão de assinaturas na emenda popular que deu origem ao artigo 227 da Constituição Federal de 1988;

Art. 227. É dever da família, da sociedade do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Lei Nº. 8069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O ECA eleva o status das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, ao mesmo tempo, por se encontrar em condição peculiar de desenvolvimento reconhecer que são vulneráveis e merecem proteção integral e especial pela família, sociedade e Estado.

Atribui ao Estado a responsabilidade pelas políticas públicas específicas e básicas para garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

O Estado, entre outras conquistas importantes, instituiu o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis, nacionais, distritais, estaduais e municipais, com o caráter deliberado e de controle das ações governamentais e não governamentais, de composição paritária, com o objetivo de assegurar políticas para a efetivação dos direitos; e os conselhos tutelares, com o papel de zelar pelo cumprimento da Lei e atender os casos de violação dos direitos de crianças e adolescentes.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social/1993

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004

SUAS – Sistema Único de Assistência Social – NOB 2005

A proteção social é assegurada como principal função da Assistência Social.

A proteção básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionados e de pertencimento social (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência, entre outras).

Prevê o desenvolvimento social de serviços específicos de proteção social básica à criança e suas famílias e serviços de ação continuada de proteção social básica especial por meio de programas e projetos executados por Estado, município, Distrito federal e entidade social. Dentre outros, destacamos.

- *Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, os direitos de brincar, ações e de socialização e de sensibilização para defesa dos direitos das crianças e adolescentes.*
 - *Serviço de socioeducativo para criança, adolescentes e jovens de faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.*
- A AMAS - Associação Metodista de Ação Social, busca garantir esses direitos atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos sem distinção de credo ou religião.

Enfim, a instituição sendo seu principal serviço, os grupos sócio-educativos, ações sócio-familiar, artístico-culturais e esportivas, informações e orientações sobre assuntos cotidianos e sobre as políticas públicas do Município, oportunidades de lazer, proporcionando um aumento da qualidade de vida, portanto contribuindo efetivamente ao desenvolvimento e proteção social para que possam ter seus horizontes ampliados, além da realidade comum a eles de violência, drogas e crimes buscando contribuir com a formação de cidadãos críticos, conscientes e responsáveis.

5 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL - PMAS 2017

Território e Demografia

O município de Cândido Mota está localizado no interior do Estado de São Paulo, Região do Governo de Assis e pertence à Região Administrativa de Marília. Seu território possui 596,29 km² e cerca 29.879 habitantes, organizados em 9.621 grupos familiares, com grau de urbanização de 94,58%, próximo à média estadual que é de 96,21% e densidade demográfica de 50,23 hab./km². Destas famílias, 97,92% possuem saneamento adequado, estando neste quesito acima da média estadual que é de 90,55%. A taxa de natalidade de 11,56% está próxima da média do estado que é de 12,84%. Com relação à população de crianças e idosos, temos 18,9% e 15,57%, respectivamente, podendo ambas ser consideradas, por aproximação, dentro da média do estado que é de 19,64% e 14,40% respectivamente. As questões que envolvem vulnerabilidades destes segmentos etários serão tratadas no item seguinte “População e Vulnerabilidade”. Quanto à economia, Cândido Mota possui características de município com baixo grau de industrialização, moderada capacidade de comércio e forte potencial agrícola. Essa tríade de relações econômicas é responsável em partes pela baixa geração de riqueza e de possibilidades de empregos formais. Outro aspecto não menos importante, que também tem incidência na característica do território, é o fato de possuímos cerca de 98% das ruas asfaltadas, principalmente nos bairros de maior vulnerabilidade social, sendo que os 2% restantes, são em sua maioria ruas novas ou ligações recentes de pavimentação. Cândido Mota também agrega em seu território os distritos de Porto Almeida, Frutal do Campo e Nova Alexandria. Destes, é importante destacar que Porto Almeida possui importante potencial turístico, em virtude de localizar-se às margens do Rio Paranapanema. Os distritos contam com unidades UBS-ESF e Escolas, além de possuir linha de ônibus para que seja possível o acesso aos demais serviços e infra-estrutura que Cândido Mota oferece. O saldo migratório de Cândido Mota é de 126 pessoas, e esta realidade torna-se mais evidentes durante os períodos de safra, ocasiões que atraem migrantes para a colheita das culturas de época. Boa parte destes migrantes é natural de Cândido Mota, e também há pessoas de outras regiões que chegam para compor o rol dos trabalhadores rurais safristas. Quanto à razão de dependência, Cândido Mota apresenta 44,1%, próximo da média estadual de 44,8%, ou seja, o segmento etário da população definido como economicamente dependente, como os menores de 15

anos de idade e também aqueles com 60 anos ou mais, em relação à parcela da população com idade entre 15 a 59 anos, que apresentam potencial produtivo. Podemos finalizar este primeiro item do diagnóstico concluindo que, muito embora Cândido Mota possua características no território de município de pequeno porte II, é possível observar um considerável grau de desenvolvimento para município deste porte e que é constante o esforço para minimizar ou mesmo superar problemas sociais comuns a municípios pequenos do interior paulista.

População e Vulnerabilidade

Iniciamos com 18,9% de crianças/adolescentes, próximo à média do estado de 19,64% e taxa de natalidade de 11,56%, justificando a estrutura de Unidades e Serviços voltados a este público. Este trabalho tem relação direta com o baixo percentual de crianças fora da escola, apenas 1,82%, enquanto a média do estado é 2,93%. Reconhecemos a existência da complexa questão social, uso de drogas e a atuação no tráfico. O enfrentamento desta questão está sendo feito por meio da prevenção e de esforços para promover ações integradas entre Assistência Social, Educação e Saúde.

Quanto à Assistência Social, a questão das drogas tem sido tratada por meio das Proteções Sociais Básico-PSB e Especial-PSE. Na PSB, contamos com as orientações, trabalhos em grupo, e encaminhamentos, do CRAS e nas Entidades de Assistência Social.

Na PSE, temos o mesmo trabalho, porém sob a perspectiva do CREAS, e parcerias com a Rede de Serviços. Continuamos a destacar a necessidade de apoio dos Governos Estadual e Federal, para melhorar as condições dos municípios quanto à recursos financeiros e de infra-estrutura para prevenção e tratamento sistemático desta questão problema.

O baixo grau de produção de riquezas, freqüente em municípios de pequeno porte, classificou-nos no Grupo 4 do IPRS-2012, no entanto, observou-se evolução na distribuição da riqueza que, de 0,52 foi para 0,41 conforme o índice de Gini. A melhoria nos índices de distribuição de riqueza pode ser atribuída em grande parte como resultado de Políticas Sociais de Transferência Direta de Renda, por meio de Programas do Governo



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Federal e Estadual: Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem. A situação de desemprego e renda é uma questão complexa e exige grandes esforços dos Governos, por se tratar de Política Pública de natureza macroeconômica e social. Percebe-se que, o enfrentamento das questões sociais, principalmente em municípios de pequeno porte, como Cândido Mota, foi agravado com a crise econômica nacional, aumentando a demanda de famílias com perfil para inclusão nos Programas Sociais.

Evolução da Rede

No âmbito do SUAS, Cândido Mota é classificada como município de pequeno porte II (30 mil habitantes) e habilitada na Gestão Básica. Possuímos Fundo Municipal de Assistência Social–FMAS, Plano Municipal de Assistência Social–PMAS, Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS, 01 CRAS (PAIF e SCFV), 01 CREAS (PAEFI) e convênios com o Governo Estadual e Federal. A Rede SUAS local é composta por Unidades Públicas e Privadas identificadas por nível de proteção social. Na PSB temos o CRAS, Centro Vocacional da Criança e do Adolescente “Frei Paulino” e Associação Metodista de Ação Social – AMAS. Na PSE-média complexidade temos o CREAS e a APAE. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade temos a Casa São Rafael (Casa Abrigo) e a Entidade Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores (Inst. de Longa Permanência p/ idosos). Quanto aos espaços físicos, temos 100% das Unidades Públicas adaptadas às orientações técnicas.

Além destas, há o trabalho em Rede, como a Rede Girassol para atenção à violência sexual, Rede Intersetorial, que ocorre no Fórum, para discussão de situações de maior complexidade, e Rede de Atendimento Psicossocial – RAPS, para atenção às pessoas em situação de rua e usuários de drogas, e Rede de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, para discussão do processo de acolhimento. A atenção às crianças e adolescentes, bem como aos idosos tem sido garantida no âmbito da Assistência Social pelo conjunto de equipamentos e serviços socioassistenciais da Rede SUAS Local.

6 - OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

Propiciar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através de uma Política Pública, oferecendo-lhes oportunidades para o seu fortalecimento pessoal, familiar e social. Desenvolvendo por meio dos grupos sócio-educativo ações, intervenções e projetos a proteção social básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a fim de complementar o trabalho social com as crianças, adolescentes e suas famílias.

7 - OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento e relações afetivas e sociabilidade.
- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo (faixa etária).
- Valorização da cultura de famílias e comunidade local.
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e do processo de desenvolvimento infantil.
- Criar espaços de referência para o desenvolvimento de relações grupais, comunitários e sociais e o desenvolvimento de relações afetividades, de solidariedade e respeito mutuo.
- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes.
- Estimular potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública.
- Proporcionar a formação cidadã.
- Desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e de mundo.
- Promover a interação e a convivência através dos grupos sócio-educativos.
- Promover a interação e a integração das crianças e adolescentes através de atividades, esportivas, culturais, artesanais e recreativas.

- Construir gradativamente um espaço de acolhimento familiar e melhorar as condições de vida das crianças e dos adolescentes, resgatando sua auto-estima e valores pessoais e familiares.
- Orientar as crianças e adolescentes em relação à saúde e higiene, relacionamento interpessoal e hábitos saudáveis.
- Estimular para os valores sociais, éticos e morais que levam o cidadão ser agente transformador de sua realidade social para o bem comum.
- Respeitar crianças e adolescentes como pessoas singulares e únicas e como cidadãos portadores de direitos e deveres;
- Observar princípios de relacionamentos éticos com crianças e adolescentes, funcionários, famílias e rede de atendimento;
- Construir um relacionamento dialógico e construtivista estimular à criatividade, solidariedade, respeito mútuo e companheirismo entre os sujeitos institucionais (adolescentes, famílias, funcionários, direitos e comunidade).
- Respeitar valores, culturas e crenças individuais dos sujeitos institucionais respeitados sem discriminação;
- Estabelecer relacionamento profissional e ético com as diferentes instâncias que atuam junto ao segmento de crianças e adolescente: Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e conselho de direitos entre outros.
- Almejamos para os próximos anos continuar sendo uma instituição:
 - De referência regional ao atendimento a crianças e adolescentes no Serviço de Convivência Fortalecimento Vínculos, pois a entidade já conseguiu mostrar o trabalho em âmbito municipal.
 - Continuar formadora e fomentadora de princípios e valores éticos, morais e sociais junto às crianças e adolescentes e suas famílias.
 - Prosseguir com as ações e atitudes que resgatem a auto-estima e autoconfiança com liberdade de expressão e comunicação dentro e fora da instituição.
 - Estar integrada à rede de serviços socioassistenciais.
 - Manter um ambiente acolhedor as crianças e adolescentes e suas famílias oportunizando-lhes a reconstrução de suas perspectivas de vida, sonhos e esperanças.

- Garantir ambiente físico, emocional e social de convivência positiva para os adolescentes, famílias, funcionários, técnicos, voluntários e diretores.

8 - OPERACIONALIZAÇÃO

Atender no ano de 2020, 120 crianças e adolescentes preferencialmente em situação de vulnerabilidade Social.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços específicos de proteção social básica à criança e suas famílias e serviços de ação continuada de proteção social básica e especial por meio de programas e projetos executados por Estados, municípios, Distrito Federal e entidades sociais. Dentre outros, desta destacamos:

Serviços sócio educativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 15 anos e 11 meses, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Instituição dispõe:

- Trabalho Social Essencial do Serviço: Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informes; dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Neste contexto acredita-se ser necessário:

- Ações individuais: atendimentos sociais com crianças, adolescentes e famílias garantindo informações diversas para acesso de seus direitos e acolhida; visitas domiciliares iniciais e de acompanhamento.

- Ações administrativas: relatórios sociais de caso e de acompanhamento, ofícios, projetos sociais internos e externos, captação de recursos junto à coordenação; busca por parcerias para maior qualidade nos atendimentos prestados.

Orientação de pais, através de acolhida e registros.

9 - Grupos Sócios Educativo. (Serviço Essencial)

São práticas estratégicas para o enfrentamento das desigualdades. Onde as atividades permitem e levam a reflexão das garantias da proteção social. Apropriando-se de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais.

Grupos sócio-educativos é um espaço de acolhimento, diálogo, interação, discussões e desafios do cotidiano, buscando soluções e alternativas.

Espaço de valorização das experiências vivenciadas pelos nossos usuários, em família, em comunidade e outros.

10 - METAS DE ATENDIMENTO:

Atender 120 crianças e adolescentes.

11 - PÚBLICOS ALVO

Crianças e adolescentes preferencialmente em situação de vulnerabilidade social com idades de 06 anos à 15 anos e 11 meses, advindas pelo CRAS ou solicitadas pelo Conselho Tutelar ou quando procurada pelo seu representante legal.

Tendo como foco a construção de espaço e Convivência, formação de para uma participação cidadã e cidadania. Como ações integradas e parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento das crianças e adolescentes, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como saúde, cultura, lazer, justiça e cidadania.

12 – Período de Atendimento:

Para o atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses de segunda à quinta – feira. Com os grupos Sócios educativos e as Oficinas.

Sendo as sexta – feira, atividades internas sem atendimento a crianças e adolescentes.

Horários de Funcionamento:

Segunda à Quinta – feira:

- 07:00 hs às 11:00 hs – Período da Matutino;
- 11:00 hs às 12:00 hs – Horário de Almoço;
- 13:00 hs às 17:00 hs – Período da Vespertino;

Sexta– feira:

- 07:00 hs às 11:00 hs – Período da Matutino;
- 11:00 hs às 12:00 hs – Horário de Almoço;
- 13:00 hs às 16:00 hs – Período da Vespertino

Sendo horário de atendimento aos usuários (crianças, adolescentes, famílias e comunidade).

- 08:00 hs às 11:00 – Período da Manhã;
- 13:00 hs às 16:00 – Período da Tarde;

De segunda a quinta – feira

Sendo as sextas – feiras para atividades internas:

- Alimentação de documentação
- Planejamento de atividade;
- Limpeza da Instituição;
- Outros

13 – Impacto Social Esperado:

Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenindo os riscos sociais e seus agravantes ou reincidências. Aumentando o acesso a serviços sócios assistenciais, bem como os direitos sócios assistenciais, ampliar, também o

acesso as políticas públicas do nosso Município. Melhorando a qualidade de vida dos nossos usuários e suas famílias.

14 - PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES

Como serviço essencial do SCFV, os grupos Sócios Educativos:

Grupos Sócios Educativos:

O serviço é realizado em grupos sócio educativos, organizados a partir de um percurso de todo que garanta aquisições progressivas aos usuários. Essa forma de intervenção planejada cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas, na família, no seu local de vivência. Amplia também trocas culturais e de vivência, desenvolvimento de sentimentos, de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e incentiva a socialização e a convivência comunitária.

As atividades dos grupos sócios educativos levam a reflexão garantindo assim a proteção social, desenvolvendo talentos e o interesse dos envolvidos.

Grupo sócio educativos tem finalidade de promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos. Através deles é oferecido um espaço coletivo para diálogo, trocas e respeito a opinião do outro. Com objetivo de criar sentimentos de coletividades, respeito as diferenças, exposição dos interesses pessoais, etc.

Os encontros acontecem semanalmente. São organizados de acordo com idades e ciclo de vida dos usuários, segundo suas especificidades.

O objetivo principal dos Grupos Sócios Educativos é proporcionar entre os usuários a oportunidade para a escuta, a valorização do ser e suas experiências, a produção coletiva, as suas escolhas e decisões sobre sua própria vida e com relação ao grupo. Dando ênfase ao diálogo para resolver os conflitos e divergências.

Vivenciar também experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas, nas experiências de reconhecimento e admiração das diferenças.

A metodologia e a convivência entre os usuários com nossa intervenção alcançarão o fortalecimento de Vínculos.

A aquisição de conhecimentos sejam eles em que área for, atravessa a vida das crianças e adolescentes, afetando em diferentes intensidades, produzindo mudanças no modo de pensar, ver e viver. Toda aprendizagem é um convite a transformação.

Considerando a aposta que do campo da Assistência Social, quanto mais oportunidades de convívio diverso, mais protegido está o cidadão e articulando a essa aposta a concepção de aprendizagem expressa quatro pilares, aprendendo a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, formulando parâmetros em três dimensões: conceitos, atitudes e procedimentos.

Para o ano de 2020 os grupos serão compostos por usuários de ambos os sexos e divididos por idade:

06 – 08 e 11 meses - (manhã/tarde)

09 – 11 e 11 meses – (manhã/tarde)

12 – 15 e 11 meses – (manhã/tarde)

Estes grupos farão rodízio para realizarem atividades com todos os educadores sociais e profissionais que tenham atribuições de Facilitadores de Oficina, os quais têm atribuições específicas.

Esta metodologia de trabalho promove a interação dos usuários do serviço entre si e com os educadores social e os facilitadores, propiciando atividades adequadas à idade dos mesmos.

Os temas que serão trabalhados seguem abaixo, sendo que partindo deles, serão desenvolvidos os percursos de acordo com a realidade sócio cultural e a vivência individual, social e familiar de cada indivíduo :

- Infância/Adolescência/Identidade;
- Infância/Adolescência – Saúde;
- Infância /Adolescência e meio Ambiente;
- Infância /Adolescência e cultura/Paz e Justiça;
- Infância /Adolescência e Esporte, lazer, ludicidade e brincadeira;
- Infância /Adolescência e trabalho;
- Infância – Adolescência – Direitos e deveres

Será respeitado o interesse e as individualidades de cada grupo, por isso os temas serão flexíveis e poderão ser diferenciados ou elencarão novos temas associados ou não aos sugeridos.

- Portanto, serão os grupos sócio-educativos e 05 atividades trabalhando a criança e adolescente na sua totalidade sendo: desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, desenvolvimento potencialidades, habilidades e talentos, protagonismo e formação cidadã. Construção é feita a partir da realidade da criança. Baseado no princípio da totalidade e do trabalho em rede, o atendimento a demanda terá por prioridade os irmãos das crianças e adolescentes atendidos na entidade e membros de famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social do Município, posteriormente aqueles advindos do Conselho Tutelar, e de acordo com a Tipificação dos Serviços Fortalecimento de Vínculos do município em geral. A admissão na entidade se dará mediante lista de espera, encaminhamento de escolas e CRAS (Centro Referencia da Assistência Social), e, solicitação de autoridade judicial, os quais passaram por triagem a fim de ser confirmada sua elegibilidade.

E também serão desenvolvidas atividades através de projetos sendo:

- ✓ Inclusão Digital
- ✓ Cidadania
- ✓ Karatê
- ✓ Jogos e brincadeiras
- ✓ Artes (Cênicas: Dança e Teatro e Plásticas, Artesanatos)

Os projetos serão desenvolvidos pela equipe técnicas e educadores com a finalidade de desenvolvermos a participação, autonomia, formação cidadã, educação ambiental, entre outros, e principalmente a construção de parâmetros para uma boa convivência.

Descrição das Atividades:

GRUPOS SÓCIO EDUCATIVOS.

Grupo – Crianças de 06 a 08 anos:

1º Quadrimestre: Janeiro à Abril:

Tema: Infância / Identidade.

Percurso: Construindo minha própria história.

- Desenhando minha identidade.
- Desenhando nossa identidade.
- Minha certidão.
- Meu cartão de vacina.
- Quem é minha família.
- Minha casa / Meu bairro.
- Minha rua e meus amigos.
- Minha comunidade.
- Quem sou para mim e para os outros.
- O que mais gosto de fazer / Preferências.
- Gosto de mim, e de você!
- Meu corpo é bom!
- O melhor jeito de viver.
- Diferentes mas iguais.
- Conviver um desafio para todos nós.
- Dia de cidadania.

2º Quadrimestre: Maio à Agosto.

Tema: Infância / Meio Ambiente.

Percurso: Cuidando do meu Jardim (Planeta Terra)

- Desenhando a natureza.
- Nossa natureza
- Nosso Planeta.
- Nosso meio ambiente.
- O sol.
- A água.
- A Terra.
- Cuidado das Florestas.

- Cuidando dos Animais.
- Conhecendo os 3 “R”.
- Reutilizar.
- Reduzir.
- Reciclar.
- Ame a natureza.
- Preserve a natureza.
- Festa da colheita.

3º Quadrimestre: setembro a dezembro.

Tema: Infância / Saúde.

Percurso: É Brincando que posso crescer saudável.

- Essa vida é muito boa / Coordenação.
- Isso muito me interessa (saúde) / Equilíbrio.
- Viver em família / Viver bem / Saúde.
- Respirando, expirando e não pirando / Respiração.
- De lazer também se vive / Mobilidade.
- Diferentes, mas iguais / Força.
- Amar-se / Conhecer-se, articulação / relaxamento.
- Eu no espelho / Eu me conheço melhor.
- Celebração da amizade / Paz.
- Cuidar e prevenir / Prevenção.
- Tempo de alegria / Movimento.
- Tempo de amor / Interação.
- Tempo de celebração / Encerramento.

Grupo – Pré Adolescentes 09 a 11 anos:

1º Quadrimestre: janeiro a abril:

Tema: Infância / Adolescência / Cultura da paz.

Percurso: Um lugar para ser feliz.

- Quem sou eu?
- Quem somos nós?
- Crescemos, convivemos, e aprendemos a viver juntos!
- Convivemos em família.
- Juntos somos fortes.
- Todos colaboram
- Todos participam.
- Temos um compromisso! Temos um acordo!
- Um lugar de alegria.
- Crescemos e aprendemos a conhecer.
- Crescemos na modernidade.
- Crescemos com emoções e sentimentos.
- Pensamos, sentimos “E o que fazemos”?
- Posso ser melhor?

2º Quadrimestre: maio a agosto.

Tema: Infância / Adolescência / Direitos.

Percurso: Vivo e tenho direitos.

- Vivo e tenho direito a vida.
- Vivo e tenho direito a brincar.
- Vivo e tenho direito a me alimentar.
- Vivo e tenho direito a liberdade.
- Vivo e tenho direito a dignidade.
- Vivo e tenho direito a paz e justiça.
- Vivo e tenho direito a saúde.
- Vivo e tenho direito a um novo tempo.
- Vivo e tenho direito a família.
- Tenho direito a pensar, conversar, praticar e criticar.
- Direito que quero para mim.
- Direitos X Deveres.
- Tenho que praticar meus deveres.
-

3º Quadrimestre: Setembro à Dezembro.

Tema: Infância / Adolescência / Meio Ambiente.

Percurso: Sustentabilidade “Uma festa memorável”.

Benefícios da reciclagem e seleção de material.

- Vídeo “O que é reciclar”.
- Benefícios da Reciclagem.
- Como conviver sem prejudicar o meio ambiente.
- O significado das cores na Reciclagem.
- A cidade e a reciclagem.
- Tipos de reciclagem.
- Pontos especializados de reciclagem.
- Economia e reciclagem.
- Lixo ou luxo.
- “Eu” o que posso fazer para ajudar na preservação do Planeta.
- Juntos fazemos a diferença.
- Todos participam !!!
- Um lugar melhor! Um lugar alegre.
- Crescendo e aprendendo juntos (Sustentabilidade)

Grupo – Adolescentes 12 a 15 anos:

1º Quadrimestre: Janeiro à Abril:

Tema: Meio Ambiente / Água.

Percurso: O bem mais precioso da humanidade.

- Descobrimo o ouro branco (vídeo).
- Uso racional da água.
- Planeta água.
- Água, fonte de vida.
- Importância da água para os seres vivos.
- No que podemos fazer a diferença?
- Como economizar.

- Como cuidar e preservar.
- A importância do uso consciente.
- Dia 22 de março Dia Mundial da Água.
- Saber usar para não faltar.
- O mundo esta em suas mãos.
- Faça a diferença.
- Água X Saúde.

2º Quadrimestre: Maio à Agosto.

Tema: Adolescência e seus Direitos.

Percurso: Estou em processo de construção e tenho meus direitos.

- Eu conheço meus direitos.
- Nós conhecemos nossos direitos.
- Tenho direito de ser educada em um espírito de compreensão, fraternidade e paz.
- Tenho direito à proteção, contra a exploração e o abandono.
- Tenho direito à proteção contra dissimilação (social, religiosa, etc.)
- Tenho direito ao amparo, afeto e segurança dos pais.
- Tenho direito a educação gratuita e obrigatória.
- Tenho direito a educação especial, se tiver necessidades especiais.
- Tenho direito a um nome e a nacionalidade.
- Tenho direito a alimentação, moradia, assistência medica.
- Direito a se desenvolver física, mental e emocionalmente com dignidade e liberdade.
- Festa dos direitos das crianças e dos adolescentes. (ECA).

3º Quadrimestre: Setembro à Dezembro.

Tema: Adolescência / Mundo do Trabalho.

Percurso: Conhecedor e Vencedor os Desafios.

- O que é futuro para mim?

- O que é futuro para nós?
- Quais as minhas expectativas para o futuro.
- Razão X Emoção.
- Dinheiro X Prazer.
- Quais as profissões são mais promissoras.
- O que quero fazer.
- Pretendo ter uma família.
- Pros X Contras.
- O que é realização profissional?
- O que é realização pessoal?
- O que significa felicidade para mim?
- O que significa felicidade para nós?

ATIVIDADES DE ARTE E ARTESANATO:

Identificação:

Oficinas – Pintura em tecido, Bordado, Pintura em Garrafa.

Semestre de Trabalho (X) Primeiro (X) Segundo.

Ano: 2020.

Definição:

A Arte se faz presente desde as primeiras manifestações de que se tem conhecimento, como linguagem, é um processo ativo de educação/aprendizagem, pois a Arte dialoga com diferentes linhas, plásticas, cênicas, a Arte com linguagem, interpretação e representação do mundo; e um instrumento da consciência, pois propicia ao homem um contato consigo mesmo e com o universo que rodeia.

Devemos entender a importância que a compreensão da Arte pode ter dentro da Instituição, pois esse espaço se perdeu ao longo do tempo.

O ser humano que não conhece arte tem uma experiência de aprendizagem limitada, escapa-lhe a dimensão, da força comunicativa dos objetos á sua volta, da sonoridade

instigante da poesia, das criações, musica, das cores e formas dos gestos e luzes que buscam o sentido da vida.

Evidenciamos ser fundamental ao desenvolvimento infantil o contato com diversas formas de arte e cultura.

O projeto de Arte aliado a Cidadania tem como objetivo transformar algo velho em uma viagem ao mundo de sabedorias, reciclar uma caixa usada através da arte e dar um novo desenho a ela. Dando um novo desenho também as nossas crianças e adolescentes, pois eles aprenderam a transformar suas próprias vidas através da arte, da leitura, do respeito, do amor, etc através de técnicas de modelagem porcelana fria, argila, reciclagem, nossas crianças terão oportunidades de construir um mundo novo muito melhor.

Queremos despertar nas crianças e adolescentes o gosto pela pintura e pela Arte em sua totalidade, uma vez que só o ser humano é capaz de produzir Arte/Cultura, deixando um legado histórico e cultural para outras gerações.

Objetivo da Oficina:

Proporcionar ao aluno com outros meios de produção artística e criativa através da pintura, proporcionar ao aluno uma experiência de caráter artesanal de confecção de telas, tecidos e vidros pintados, entender a pintura enquanto expressão representativa da experiência vivida, do seu cotidiano e de sua cultura local e os modos e viver e sua região valorização dos artigos produzidos manualmente e a valorização do profissional artesão.

Conteúdo Programático:

- Conhecendo o material de trabalho.
- Técnicas de pintura e bordado.
- Composição de objetos.
- Perspectiva.
- Função da perspectiva o desenho.
- Cenários.

- Cores.

- Tonalidade de cores.
- Luz e sombra.
- Projeção.
- Tecidos.
- Pontos de luz.
- Ponto de sombra.
- Harmonia.
- Mistura de cores.
- Pigmentação.
- História da arte.
- Paisagem.
- Natureza morta.
- Marinha.

CIDADANIA

Identificação:

Oficinas: Sucataria e Culinária.

Semestre de Trabalho (X) Primeiro (X) Segundo.

Ano: 2020.

Definição:

A prática das atividades de Cidadania tem um papel importante para o processo de formação da criança e do adolescente, a participação dos usuários contribui para que os mesmos desenvolvam o protagonismo, estimule a autonomia e o empoderamento, para isso, utilizando de diferentes instrumentos nas aplicações. O processo de socialização e formação da cidadania tem início ainda na infância, inicialmente com o grupo familiar, a partir do qual a criança se apropria de valores sociais e culturais que circulam nesse ambiente e tem um contato inicial com formas de compreender o contexto social do qual faz parte, e

posteriormente, quando passa a se relacionar com seus pares, principalmente através de atividades lúdicas. Nessa fase, as crianças experienciam seu lugar social. É por meio da

ludicidade que a ela é inserida em seu meio social, ou seja, é “brincando” que ela conhece a sociedade na qual está sendo integrada, assim como também passa a conhecer o papel desempenhado por cada indivíduo de seu meio social, experimentando, assim, sua condição de cidadão.

Com a chegada da adolescência, etapa que marca a passagem da infância para a vida adulta e a separação física e simbólica dos pais, envolve um novo processo de descobertas para o adolescente, como o reconhecimento do seu lugar e a percepção das possibilidades de ações no universo social que o cerca. Nesse sentido, reconhece-se o adolescente como participante ativo na sociedade, que procura através de várias formas o reconhecimento de seus próprios valores e identidade.

Sabendo disso as atividades de cidadania proporcionará o acesso dos usuários a espaços de socialização e no desenvolvimento de potencialidades.

O incremento de vivências e experiências com crianças, adolescentes e suas famílias possibilitam a constituição da identidade social e cultural distinta daquela firmada historicamente pela sociedade, nos espaços próprios de exclusão.

E com o objetivo de dinamizar e otimizar o aprendizado que surge a abrangência do teor lúdico, pois para a criança e o adolescente Por isso as oficinas de cidadania procura trabalhar todas as questões sociais que envolvem as crianças e adolescentes, com isso desenvolvemos atividades voltadas à cidadania, das quais garantam, forneçam e efetivem com dignidade os seus direitos, previsto no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

Objetivo da Oficina:

Oportunizar um espaço de reflexão, análise dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre e justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

Proporcionar aos participantes conhecimentos atualizados sobre os conceitos, das políticas do contexto socioambiental no âmbito da questão planetária na era da globalização.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Apresentar e discutir os principais marcos históricos, políticos e institucionais – local, estaduais, nacionais e internacionais – que regulam e inspiram práticas relacionadas ao

Meio Ambiente e a Sustentabilidade. Mostrar o papel da Comunicação, no âmbito da Sustentabilidade em termos das organizações públicas, privadas e sociais. Analisar o papel individual e coletivo na construção de uma sociedade sustentável.

Conteúdo Programático:

- Introdução com dinâmicas.
- Jogos lúdicos.
- Ética / Valores / Cidadania.
- Cruzadinhas com valores.
- Importância de brincar.
- Brincadeiras de roda
- Nossos valores.
- Nossa religião.
- Nossa natureza.
- Nosso planeta.
- Nosso Meio Ambiente.
- Cuidando das florestas.
- Cuidando dos animais.
- Animais em extinção.

INCLUSÃO DIGITAL

Identificação:

Semestre de Trabalho (X) Primeiro (X) Segundo.

Ano: 2020.

Definição:

Temos como finalidade contribuir por meio da Inclusão Digital a participação cidadã e o acesso ao conhecimento Universal, pessoal e profissional através da Oficina de Informática.

Já que a informática vem ganhando grande importância na formação de crianças e adolescentes, e contribuindo, de forma efetiva na aprendizagem. Através dela os usuários

aprendem a pensar, agir, raciocinar, aprendendo de um modo moderno extremamente interessante os valores e princípios primordiais ao desenvolvimento do ser humano.

Com essa oficina propiciamos um espaço de descobertas e possibilidades, focando a prática de Inclusão Digital.

Objetivo da Oficina:

Oferecer um espaço para o exercício das descobertas, das possibilidades, focando a prática da Inclusão digital em fatores que complementam a diversidade do nosso público.

Conteúdo Programático:

- Trabalho em equipe.
- Cooperação.
- Noções básicas (ligar e desligar, etc.).
- Conservação do aparelho.
- Atividades em dupla.
- Atividades em trio.
- Jogos.
- Jogos pedagógicos.

KARATÊ

Identificação:

Semestre de Trabalho (X) Primeiro (X) Segundo.

Ano: 2020

Descrição:

O trabalho do Karatê a artes marciais e defesas pessoal tem como foco principal motivar a criança a práticas esportivas, incentivá-los valorizando os conceitos de amizade, solidariedade, respeito, confiança e autocontrole, valorizando os aspectos afetivos,

cognitivos e motor. Percebemos o quanto crianças e adolescentes tem comportamentos inadequados principalmente com relação à concentração, isso as torna mais agressivas,

com baixa estima, e com baixos rendimentos. Através do Karatê, a socialização, como atenção das crianças melhoram, pois aprendem com as artes marciais, a não violência, mais sim a disciplina, preparando os para uma vida social mais integrada.

Aprimorando também o lado sócio-educativo da criança, valores, o saber comportar-se numa situação de conflito, o discernimento do certo e do errado.

O desenvolvimento dessa arte e de grande importância ao ser humano fazendo bem a sua saúde e sua mente desenvolvendo técnicas de defesas e bases de ataque, trabalhando a personalidade do aluno, adquirindo conhecimento de auto defesa, melhorando sua auto-estima concentração, respiração e coordenação motora.

Objetivo da Oficina:

Ensinar uma modalidade de luta, possibilitar o reconhecimento corporal interagindo e aprendendo através das regras, valores respeito as regras e aos colegas e aplicação do conhecimento adquirido através de apresentações do que foi construído.

Conteúdo Programático:

- Origens do karatê.
- Histórico.
- Regras.
- Postura.
- Força muscular.
- Mobilidade articular.
- Respiração.
- Seqüenciamento.
- Aquecimento.
- Movimentos de ataque.
- Movimentos de defesa.
- Defesa pessoal.

- Faixas / Dã.
- Troca de faixas.
- Apresentação.
- Campeonato.

JOGOS E BRINCADEIRAS

Identificação:

Semestre de Trabalho (X) Primeiro (X) Segundo.

Ano: 2020.

Descrição:

O ato de brincar não está apenas ligado a recrear, e muito, além disso, é também uma forma de comunicar-se consigo mesmo e com o mundo. Cada vez mais o ato de brincar é reconhecido como benefício às crianças e adolescentes. E essa atividade tem sido incluída na programação curricular.

Nas brincadeiras, a criança experimenta diversos sentimentos (amor, confiança, solidariedade, união, proteção. Mas podem também sentir inveja, frustrações, rejeições e etc.

Acreditamos que a brincadeira e os brinquedos são ingredientes vitais para uma infância e adolescência sadia e um aprendizado significativo.

Ao brincar a criança e os adolescentes vão estimulando a aprendizagem, a aquisição de conhecimentos, a criatividade, a imaginação, a socialização a coordenação motora, bem como habilidade importante para o seu desenvolvimento. O brincar, além de ser um direito de todas as crianças (ECA-Artigo-16), é uma forma de expressão dos seus pensamentos e sentimentos.

O jogo carrega em si um significado muito abrangente. É construtivo, pois pressupõe uma ação do indivíduo sobre sua realidade. É carregado de simbolismo e motivação, que possibilita a criação de novas ações para o sistema de regras que definem a perda ou o ganho.

Por todos esses motivos que citamos, desenvolveremos em nossa programação de atividades, a Oficina de Jogos e Brincadeiras.

Entende-se que o brincar é uma necessidade essencial para o desenvolvimento infantil. Por outro lado, observamos transformações da sociedade onde está diminuindo as

oportunidades ou o tempo das crianças brincarem, pois ficam muito tempo assistindo televisão, brincando com o vídeo-game, muito tempo na frente de computador e ao celular.

E com isso tudo, está perdendo-se o espaço dentro dos lares, impedindo que as crianças e adolescentes, convivam, interajam e brinquem mais.

Objetivo da Oficina:

Promover a socialização, a interação. Tronar conhecidos jogos e brincadeiras tradicionais e contemporâneos, inserir jogos na cultura institucional, introduzir jogos e brincadeiras (matemática) cômplementação da aprendizagem.

Conteúdo Programático:

- Construção e obediência as regras.
- Noções de equilíbrio, forma e espaço.
- Interação com o outro e o grupo.
- Jogos tradicionais.
- Brincadeiras de roda / Brincadeiras antigas.
- Cantigas de roda.
- Bingo.
- Caça ao tesouro / caça palavra, etc.
- Jogos matemáticos.
- Boliche.
- Bets.
- Boneca de lata.
- Escravos de Jô.
- Percurso.
- Descubra as latas.
- Jogos com bola.

- Jogos em equipe.
- Jogos e brincadeiras diversos.
- Brincadeiras livres.

15 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - MANHÃ e TARDE

CRONOGRAMA DA MANHA

SEGUNDA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
08:00hs às 08:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
08:30hs às 09:00hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
09:00hs às 10:00hs	Cidadania	Informatica	Sócio Educativo
10:00hs às 10:55hs	Informatica	Sócio Educativo	Cidadania
10:55hs às 11:00hs	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA
TERÇA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
08:00hs às 08:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
08:30hs às 09:00hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
09:00hs às 10:00hs	Sócio Educativo	Artes / Jogos e Brincadeiras	Artes / Jogos e Brincadeiras
10:00hs às 10:55hs	Jogos e Brincadeiras	Artes / Jogos e Brincadeiras	Artes / Jogos e Brincadeiras
10:55hs às 11:00hs	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA
QUARTA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
08:00hs às 08:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
08:30hs às 09:00hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
09:00hs às 10:00hs	Artes	Cidadania	Informatica
10:00hs às 10:55hs	Jogos e Brincadeiras / Artesanato	Jogos e Brincadeiras / Artesanato	Jogos e Brincadeiras / Artesanato
10:55hs às 11:00hs	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA
QUINTA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
08:00hs às 08:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
08:30hs às 09:00hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
09:00hs às 10:00hs	Cidadania	Karatê / Artesanato	Karatê / Artesanato
10:00hs às 10:55hs	Karatê	Cidadania	Cidadania
10:55hs às 11:00hs	ENCERRAMENTO/DESPEDIDA	ENCERRAMENTO/DESPEDIDA	ENCERRAMENTO/DESPEDIDA

CRONOGRAMA DA TARDE

SEGUNDA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
13:00hs às 13:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
13:30hs às 14:30hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
14:30hs às 15:00hs	Cidadania	Informática	Sócio Educativo
15:00hs às 15:55hs	Informática	Sócio Educativo	Cidadania
15:55hs às 16:00hs	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA
TERÇA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
13:00hs às 13:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
13:30hs às 14:30hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
14:30hs às 15:00hs	Sócio Educativo	Artes / Jogos e Brincadeiras	Artes / Jogos e Brincadeiras
15:00hs às 15:55hs	Jogos e Brincadeiras	Artes / Jogos e Brincadeiras	Artes / Jogos e Brincadeiras
15:55hs às 16:00hs	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA
QUARTA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
13:00hs às 13:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
13:30hs às 14:30hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
14:30hs às 15:00hs	Artes	Cidadania	Informática
15:00hs às 15:55hs	Jogos e Brincadeiras / Artesanato	Jogos e Brincadeiras / Artesanato	Jogos e Brincadeiras / Artesanato
15:55hs às 16:00hs	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA	ENCERRAMENTO / DESPEDIDA
QUINTA - FEIRA			
HORÁRIO	6 A 8 ANOS / CRIANÇAS	9 A 11 ANOS / PRÉ - ADOLESCENTES	12 A 15 ANOS / ADOLESCENTES
13:00hs às 13:30hs	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
13:30hs às 14:30hs	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
14:30hs às 15:00hs	Cidadania	Karatê / Artesanato	Karatê / Artesanato
15:00hs às 15:55hs	Karatê	Cidadania	Cidadania
15:55hs às 16:00hs	ENCERRAMENTO/DESPEDIDA	ENCERRAMENTO/DESPEDIDA	ENCERRAMENTO/DESPEDIDA

- 16 - Programações anuais de 2020
- Projetos que serão desenvolvidos durante o ano.
- De janeiro a dezembro:
- Janeiro:
 - 07 a 18/01 – Renovação / E matrículas dos novos usuários.
 - 06/01 – Recepção dos novos usuários.
 - 17-24 e 31-01 – Capacitação da Equipe
- Fevereiro:
 - 04 a 08/02 – Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência.
 - 27 /02 – “Exposição em comemoração da Semana da Arte Moderna”.
 - 24-02 – Aniversariantes do mês
- Março:
 - _ 02-03 – (segunda-feira) Primeiro Dia de Princesas
 - _ 03-03 _ (terça-feira) Primeiro Dia dos Guerreiros
 - 02 a 06 – Semana em comemoração à Mulher.
 - 06 – Chá em Homenagem ao Dia das Mulheres
 - 30/03 – Comemoração aos aniversariantes do mês.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

- Abril:
- 02/04 – Festa de Aniversário da AMAS para os usuários.
- 05/04 – Corrida Kids – Almoço Comunitário
- 08-04 – Festa da Páscoa para os Usuários, entrega dos Chocolates
- 09/04 – Teatro- Cantata de Páscoa
- 09/04 – Festa em comemoração a Páscoa.
- 27/04 – Aniversariantes do mês.
- Maio:
- 09-05 – Apresentações e Festa da Família
- 31/05 – Aniversariantes do mês.

- Junho:
- 06-06 – Arraiá da AMAS.
- 29-06 – Aniversariantes do mês.
- Julho:
- 04-07 – Campeonato de Karatê / Troca de faixas.
- 06 à 09-07 – Escola de Inclusão social / Palhaços Metodistas.
- 29-07 – Aniversariantes do mês.
- Agosto
- 08/08 – Dia da Família. (Gincana com pais, responsáveis)
- Setembro:
- 08,09 e 10-09 – Semana da Pátria.
- 21/09 – 2 Dia das Princesas.
- 22/09 – 2.Dia dos Guerreiros
- Outubro:
- 05 a 09/10 – Semana da Criança / Teatro / Brincadeiras
- 05-10 – Passeio a Chácara da Tia Estela (manhã)
- 06-10 – Passeio a Chácara da Tia Estela (tarde)
- 26/10 – Aniversariantes do mês.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

- Novembro:
- 13/11 – Acampa Dentro de Meninas
- 20/11 – Acampa Dentro dos Meninos.
- 30/11 – Aniversariantes do mês.
- Dezembro:
- 07/12 – Passeio ao Rancho Uai. (Turma manhã)
- 08/12 – Passeio ao Rancho Uai (Turma tarde).
- 18/12 – Festa de Nata e Entrega de presente.
-
- Projetos de Intervenção: Desenvolvidos pela Coordenadora, Assistente Social, com grupos de crianças e adolescentes e familiares, a fim de trabalhar ações que visem o fortalecimento de vínculos, novas informações e conhecimentos e oportunidades de reflexão sobre o território de vivencia.
- Também são desenvolvimento ações com a rede Inter setorial e socioassistencial, para fortalecer laços e fortalecer laços e efetivar o trabalho em rede articular e organizar no município.
- Projeto Aprendendo a ser e a convivência: Este projeto criado proposto de trabalhar questões relacionadas á auto-estima, segurança, medos, angustias e anseios dos participantes, proporcionando momentos de reflexões e trocas de experiências entre os usuários do serviço o projeto será desenvolvido pela Assistente social, Coordenadora e Educadores Sociais.
- Projeto Família Mães e Filhas: O projeto foi proposto tendo como ponto de partida a importância da participação da família nas ações cotidianas da instituição, o qual será realizado semanalmente no horário de atendimento das crianças. Além do artesanato propriamente dito abordaram temas relevantes a família e que possam servir para trocas de experiência e vivencias entre os participantes, serão utilizados métodos lúdicos como dinâmicos trabalhos em grupos menores, tendo em vista a facilidade para exposição de questões individuais e a confiança e ser estabelecida pelo grupo do Projeto “Mãos que criam”.

17 - Cronograma de Execução de 2020

Ações	Profissionais Envolvidos	Local	Período												
			jan	Fev	mar	abri	mai	jun	Jul	ago	set	Out	Nov	Dez	



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Entrevista, orientações sócios familiar encaminhamento	Técnicos	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social, Pedagógico	Técnicos	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas, culturais, esportivas, lazer e artesanais	Educador social oficinairos	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos culturais	Toda Equipe	Sede da entidade		X		X			X					X
Parada Sócio Pedagógica para (capacitação da Equipe)	Toda Equipe	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Pais	Equipe técnica	Sede da entidade		X					X				X	
Eventos para capacitação recursos financeiros	Toda Equipe e Diretoria	Fora da Entidade	X					X			X			
Avaliação das Ações desenvolvidas	Toda Equipe	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual a criança e adolescente	Equipe técnica	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Planos, Programas e Projetos	Toda Equipe	Sede da entidade	X						X					
Atendimento Individual a pais /responsáveis	Equipe técnica	Sede da entidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento/avaliação do Projeto	Toda Equipe	Sede da entidade							X					X
Festas datas Comemorativas	Toda Equipe	Sede da entidade			X	X			x			x		x
Projeto Dia de Príncipe e Princesa	Toda Equipe	Sede da entidade										X		

18 - Recursos Físicos:

- Temos prédio próprio, com horário de funcionamento e das 07:00 hrs á 11:00 hrs e das 13:00 hrs ás 17:00 hrs e funciona 5 dias por semana. Seu espaço físico se divide em:

✓ 1 Recepção (1 namoradeira, 1 jogo de poltronas ,1 mesas com livros, 2 cadeiras de descanso, 1 bebedouro,



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

- ✓ 1 Sala de atendimento Técnico de Serviço Social com 1 mesa, 1 computador, 3 cadeiras,
- ✓ 1 Sala de Equipe técnica 1 sala com 1 mesa, 5 cadeiras 2 arquivos de aço
- ✓ 1 Sala de Coordenação com 1 mesa conjugada, 3 cadeiras,
- ✓ 1 Sala Monitoria 3 mesas, 3 cadeiras 3 armários, 1 telefone, 1 computadores, 1 impressora / brinquedoteca 4 prateleiras, 1 tv 32 polegadas, 1 casa de boneca de madeira, 4 caixas para brinquedo, 1 palco de teatro de fantoche, vários brinquedos.
- ✓ 1 Sala Atividades/oficinas: 1 sala 3 jogos de mesas sextavadas com cadeiras e 3 suportes para livros, 2 prateleiras grandes, 1 armário de aço.
- ✓ 1 sala com tv 60 polegadas e 1 home theater e 10 tatame e ar condicionado 18000 btus.
- ✓ 1 Sala Laboratório de Informática com 12 computadores, 12 mesas e 12 cadeiras, 1 ar condicionado 28000 btus.
- ✓ 1 Refeitório com 3 jogo de mesa e 12 bancos com 36 lugares.
- ✓ 1 Cozinha com 1 fogão industrial de 4 bocas e 1 fogão industrial de 2 bocas, 3 armários, 2 estantes de aço, 1 geladeiras, 1 freezer, 1 mesa de granito de 3 metros 1 bebedouro.
- ✓ 2 banheiro do usuário, 1 banheiro social.
- ✓ 1 Quadra para atividades esportivas, com 2 traves de gol.

19 - Recursos Humanos:

Qtd	Profissão	Carga Horária	Vínculo com a Entidade (CLT/Associada (o) Autônomo/PJ)
1	Assistente Social	30	CLT
1	Coordenador/ Pedagoga	40	CLT
3	Educador Social	40	CLT
1	Serviços Gerais	+40	CLT

20 - Plano de Aplicação 2020

AMAS - Associação Metodista de Ação Social
"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"
Plano de Aplicação 2020

FONTES DE RECURSOS

<i>Despesas</i>	<i>Sub. Municipal Prefeitura</i>	<i>Subvenção Estadual</i>	<i>Subvenção Federal</i>	<i>Recursos Próprio Entidade</i>	<i>CMDCA</i>	<i>Total Anual</i>
<i>Recursos Humanos</i>	R\$11.500,00					R\$138.000,00
<i>Encargos Sociais/FGTS</i>	R\$2.000,00					R\$ 24.000,00
<i>Alimentação</i>		R\$500,00	R\$500,00			R\$ 12.000,00
<i>Material de Higiene e Limpeza</i>		R\$300,00	R\$300,00			R\$ 7.200,00
<i>Serviços Contábeis</i>				R\$ 150,00		R\$ 1.800,00
<i>Cartão Alimentação</i>	R\$ 1.000,00					R\$ 12.000,00
<i>Material Pedagógico</i>		R\$400,00	R\$400,00			R\$ 9.600,00
<i>Tarifas Públicas</i>		R\$400,00	R\$400,00			R\$ 9.600,00
<i>Reformas e Ampliações</i>					CMDCA 1%	
<i>1/3 de Ferias</i>				R\$3.000,00		R\$ 3.000,00
<i>13º Salário</i>				R\$14.000,00		R\$14.000,00
<i>Total</i>						R\$ 231.200,00

21 - Recursos Financeiros:

- Os recursos serão recebidos por valor per capita de 122,00, por criança/adolescente sendo que o custo mensal é de 155,00 por criança/adolescente que serão cofinanciados pela Entidade, através de eventos, e promoções que serão realizadas pela Instituição.

Origem dos Recursos	Mensal	Anual
Subvenção Municipal	12.473,79	149.673,48
Recursos Próprios	4.601,98	55.223,84
Subvenção Federal	757,89	9.094,68
Subvenção Estadual	1.434,00	17.208,00
TOTAL		231.200,00

- 22 - Considerações Finais.

- A AMAS busca proporcionar aos usuários do serviço e suas respectivas famílias uma melhor condição e oportunidades de vida, efetivando seus direitos e acesso a cidadania e isso se dá através de ações e atividades dirigidas e que tenham como centro de seu trabalho a transformação social.

- Hoje percebemos o quanto é de suma importância para o nosso município a prestação de serviços da AMAS. São mais de 80 famílias, que tem seus filhos assistidos pela Instituição não estão na rua expostos a riscos pessoais e sociais e possuem um atendimento de qualidade. Além de oferecer atendimento aos filhos, o qual é de extrema necessidade para o desenvolvimento pessoal e social, sadio e positivo, também possibilita às famílias dos atendidos, acesso de qualidade aos serviços sociais, pedagógicos e futuramente psicológicos, haja vista o crescimento e amadurecimento destas famílias de forma totalitária e emancipatória.

- Observamos cotidianamente, os resultados alcançados através do comportamento, atitudes positivas, diminuição da evasão escolar e frequência na entidade/escola, vínculos familiares fortalecidos, situações de vulnerabilidade superadas, prevenção de situações de risco e violações de direitos, superação da violação de direitos, entre outros. Resultados estes, fazem toda diferença no trabalho desenvolvido, e que são superados a cada cotidiano vivido.

- Podemos relatar também que, os usuários sentem-se satisfeitos com o trabalho desenvolvido, e que, conseguiram atingir as expectativas, haja vista que conseguimos, através de discussões, demonstrar a importância do diálogo e propor inovações e assim, sendo este um espaço de cidadania, democracia e protagonismo.

- Observamos ainda que os mesmos percebem o esforço idealizado pela equipe de trabalho, relatando que os colaboradores são importantes, valorizando as ações desenvolvidas pelos mesmos, mas também criticando positivamente quando não se sentem satisfeitos.

- Portanto, conclui-se que precisamos avançar nos próximos anos, uma vez que os resultados embora satisfatórios e necessários o aprimoramento das atividades e serviços

- oferecidos neste sentido é necessário um esforço cada vez maior da equipe de colaboradores, junto com a Diretoria realizando as adequações pertinentes, visando maior comprometimento, participação ativa dos atendidos e resultados eficazes que garantam a autonomia, efetivação de direitos e proteção social, conforme a Política Pública de Assistência Social.

- Segue anexo os instrumentais de avaliação que serão usados para auxiliar no monitoramento e avaliação do serviço.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândia Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Cândia Mota, 04 de fevereiro 2020.

Luciano José Martins da Silva
Presidente

Priscila Mota Saltão
Assistente Social
CRESS 47406

Isabel Cristina A. Nery Evangelista
Coordenadora

Anexos

Demonstração da Forma da participação dos usuários

Usaremos questionários como forma de mensurar nossos resultados junto ao público alvo.

Gostaria de Saber sua Opinião (pais e responsáveis)

1- O que você achou do nosso atendimento, com relação às crianças.

() bom () regular () Ruim

2- O que você achou do nosso atendimento, com relação às famílias (Pais e Responsáveis).

() bom () regular () Ruim

3- O que acha da dinâmica do dia a dia.

() bom () regular () Ruim

4- Das atividades realizadas no dia a dia.

() bom () regular () Ruim

5- Nas atividades extras (festas, passeios e apresentação)

() bom () regular () Ruim

6- O que você acha da Equipe de Educadores.

() bom () regular () Ruim

7- Dos recursos pedagógicos e didáticos

() bom () regular () Ruim

8- O que acha das Instalações físicas você acha esta adequada.

() bom () regular () Ruim

9- Nossa instituição tem acessibilidade.

() bom () regular () Ruim

Gostaria de saber sua opinião. (as crianças e adolescentes)

Com base no que você viveu aqui na AMAS.

Sua opinião é importante para expressar seus sentimentos.

1-Quanto a acolhida.

() bom () regular () Ruim

2-Inclusão Digital?.

() bom () regular () Ruim

3-Cidadania

() bom () regular () Ruim

4-Karate ?.

() bom () regular () Ruim

5-Artes ?

() bom () regular () Ruim

6-Do grupo sócio educativo.

() bom () regular () Ruim

7-atividades de Jogos e Brincadeira?

() bom () regular () Ruim

8-Dos ensaios das músicas para apresentações?



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

() bom () regular () Ruim

9-Do Desfile, Dia “de Princesa e palestras”?

() bom () regular () Ruim

10-Qual atividade que você gostou menos?

R:

11-O que você achou do tratamento das (os) educadores (a) com você.

() bom () regular () Ruim

12-Você tem alguma sugestão.

Quanto aos serviços:

1-Alimentação

() bom

() mais ou menos

() ruim

2-Faxina/limpeza

() Bom

() mais ou menos

() ruim

3-Educador/ Educadores/Voluntários

() bom

() mais ou menos

() ruim

4- Equipe Técnica Assistente Social /Pedagoga /Administração.

() bom

() mais ou menos



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

Parecer Pedagógico Considerando aspecto sócio afetivos

Nome:

Modulo:

Respeita os colegas?

() sim () não

Respeita os educadores?

() sim () não

Interage bem com os outros colegas?

() sim () não

Participa das atividades propostas?

() sim () não

Colabora nas atividades coletivas ,atuando em grupo?

() sim () não

Aceita sugestões dos (as) educadoras(as)?



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

() sim () não

Contribui para integração e crescimento do grupo?

() sim () não

Colabora na construção das regras?

() sim () não

Participa das brincadeiras internas e externas?

() sim () não

Realiza atividades físicas (aula de Karatê/aulas de dança)?

() sim () não

Aspectos Cognitivos:

Nome:

Modulo:

Lê com fluência?

() sim () não

Escreve com legibilidade

() sim () não

Expressa suas idéias e opiniões com clareza e objetividades?

() sim () não

É curioso, questiona e busca informações?

() sim () não

Desenvolve atividades artesanais com facilidade?

() sim () não

Pinta com desenvoltura?

() sim () não

Aspectos Emocionais e Físicos?

Nome:

Modulo:

A criança/adolescente é alegre?

() sim () não

A criança/adolescente é prestativo?

() sim () não

A criança /adolescente é carinhosa?

() sim () não

Chora com facilidade?

() sim () não

Expressa sentimentos com facilidade?

() sim () não

É solicita?

sim não

Tem boa coordenação motora?

sim não

Tem equilíbrio?

sim não

Executa os exercícios de Karatê e dança satisfatoriamente?

sim não

Avaliação das Atividades Oferecidas 1º semestre do ano

Quanto às atividades:

Inclusão Digital

Bom

mais ou menos

ruim

Não faço

Por quê?

Cidadania:

Bom

mais ou menos

ruim

Não faço

Por quê?

Karatê

Bom

mais ou menos

ruim

Não faço



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ facebook.com/amascandidomota

Por quê?

Jogos e Brincadeiras

Bom

mais ou menos

ruim

Não faço

Por quê?

Artes

Bom

mais ou menos

ruim

Não faço

Por quê?

Qual atividade que você mais gostou?

Inclusão Digital

Cidadania

Karatê

Jogos e Brincadeira

Artes

Qual atividade que você não gostou?

Inclusão Digital

Cidadania

Karatê

Jogos Brincadeira

Artes

Questionário semestral para Educadores/ Oficineiros

1-Como você tem avaliado o grau de melhora no relacionamento dos participantes do grupo, no desenvolvimento das atividades propostas?Dê uma nota de 0 á 10 para este quesito.



AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL

CNPJ 04.481.968/0001-38

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 929/2002

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.441/2006

Rua das Violetas, 225 – Jardim das Flores - CEP: 19880-000-Cândido Mota-SP

Telefone (18) 3341-5538- Email: amas.candidomota@hotmail.com

amascandidomota.org.br/ [facebook.com/amascandidomota](https://www.facebook.com/amascandidomota)

2-Quais mudanças positivas você evidenciou neste semestre em seu grupo?Dê uma nota 0 á 10 para este quesito.

3-Quais retrocessos você poderia citar para que no próximo semestre possamos oportunizar maior atenção? Dê uma nota 0 á 10 para este quesito.

4-Você acredita que sua atividade esta possibilitando maior fortalecimento de vínculos comunitários?Se sim, quais as atividades que você tem proporcionado e quais as atitudes do grupo que demonstram este fortalecimento? Dê uma nota 0 á 10 para este quesito.

5-O grupo tem facilidade na socialização e interação?Como você tem proporcionado estes quesitos em sua atividade cotidiana. Dê uma nota 0 á 10 para este quesito.